UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº 69

14/08/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor
Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor
Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria
Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação
Pablo Henrique Nunes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação
Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Danubia Frasson Furtado
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão
Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura
Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis
Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Thiago Cesar Bezerra Moreno
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas
Fabio Silva Melo

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais
Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico
Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social
Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus
Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe
Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedora Seccional
Eloiza Alexandre de Souza Silva

Ouvidor Geral
Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana
Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária
Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA
James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional
Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História
Gerson Galo Ledezma Meneses
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História
Tiago Costa Sanches
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes
Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Johnny Octavio Obando Morán
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza
Luciano Calheiros Lapas
Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza
Marcia Regina Becker
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida
Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Jiam Pires Frigo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Cesar Winter de Mello
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/boletim>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.
BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.
BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.
BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.
BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.
BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.
BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.
UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR
Departamento de Atos Oficiais – DAO
Fone: 45 3529-2819
Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br
Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 268/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Regime Disciplinar da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente, instaurada por meio da PORTARIA Nº 577/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 475, de 30 de agosto de 2019, p. 1, com vistas a apuração das eventuais responsabilidades descritas no Processo nº 23422.007240/2019-11.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2020.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
14 de agosto de 2020

PORTARIA Nº 269/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.112/90; e o processo 23422.009013/2020-55, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CEZAR RANGEL PESTANA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1012305, para a Vice-Coordenação do Programa de Pós Graduação em Biociências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
14 de agosto de 2020

PORTARIA Nº 270/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução nº 05/2018/CONSUN, publicada no Boletim de Serviço nº 346, de 04/05/2018, e o processo nº 23422.009279/2020-51, resolve:

Art. 1º Designar, de acordo com os artigos 2º e 3º da Resolução nº 05/2018/CONSUN, membros para a Comissão Eleitoral Central (CEC) instituída pela referida Resolução. Compõem a comissão:
I – ANDREIA CRISTINA FURTADO, SIAPE 2886873 - Professora do Magistério Superior, Titular;
II – FLAVIO ALFREDO GAITAN, SIAPE 2102738 - Professor do Magistério Superior, Titular;
III – NOE VILLEGAS FLORES, SIAPE 2950494 - Professor do Magistério Superior, Titular;
IV – GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS, SIAPE 2000058 - Professor do Magistério Superior, Titular;
V – ALVARO BARCELLOS ONOFRIO, SIAPE 1505034 - Professor do Magistério superior, Titular;
VI – PAULA VIVAS TEIXEIRA, SIAPE 2143826 - Relações públicas, Titular;
VII – EMILY GIOVANA RODRIGUES NUNES, Matrícula 2020101070005694, Discente, Titular;
VIII – CLEILTON APARECIDO CANAL, SIAPE 1086306 - Professor do Magistério Superior, Suplente;
IX – YUNIER GARCIA BASABE, SIAPE 2220474 - Professor do Magistério Superior, Suplente;
X – JULIANA RIBEIRO FERREIRA SHIMABUKU, SIAPE 2138730 - Assistente em Administração, Suplente; e
XI – NATALIA REGINA SOUZA DA SILVA, Matrícula 2019101000002180, Discente, Suplente.
Parágrafo único. A suplência dos membros docentes ocorrerá de acordo com a ordem alfabética dos membros suplentes.

Art. 2º O presidente da comissão e o secretário serão escolhidos dentre seus pares.

Art. 3° Os integrantes da CEC não poderão ser candidatos às representações de que trata o art. 1º da Resolução nº 5/2018/CONSUN.

Art. 4º As competências da CEC são aquelas dispostas nos Artigos 7º, 8º e 9º da Resolução nº 5/2018/CONSUN.

Art. 5º Os mandatos dos membros da CEC serão de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
14 de agosto de 2020

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria nº 265/2020/GR no Boletim de Serviço nº 67, de 7 de agosto de 2020, p. 1 e 2, onde se lê "6 de julho de 2020", leia-se "6 de agosto de 2020".

RETIFICAÇÃO

No Art. 1º da Portaria nº 212/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 57, de 8 de julho de 2020.

Onde se Lê:
"Art. 1º Dispensar a servidora MARIANA CORTEZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2090379, da Vice-Coordenação do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada, designada pela Portaria nº 462/2018/GR, publicada no Boletim de Serviço n° 364, de 6 de julho de 2018."

Leia-se:
"Art. 1º Dispensar a servidora MARIANA CORTEZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2090379, a partir de 7 de julho de 2020, da Vice-Coordenação do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada, designada pela Portaria nº 462/2018/GR, publicada no Boletim de Serviço n° 364, de 6 de julho de 2018."

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 06/2020/PRAE

I RETIFICAÇÃO

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Progepe Nº 95/2019, 29 de janeiro de 2019, torna pública a I Retificação da lista de discentes deferidos e indeferidos correspondentes ao Edital N° 06/2020/PRAE/UNILA de Auxílio Financeiro Temporário, regulado pela Portaria Nº 04/2020/PRAE/UNILA.
A presente retificação se deu devido a problemas de identificação dos discentes junto ao sistema. Vale ressaltar que considerando a natureza do Auxílio Financeiro Temporário e o público-alvo definidos em portaria e edital próprios, sobre este edital não cabia recursos pois os(as) discentes indeferidos(as) não se caracterizam como público-alvo.
Conforme a Portaria Nº 04/2020/PRAE/UNILA, o Auxílio Financeiro Temporário tem como público-alvo:
I – Os (As) discentes ingressantes em 2020.1 na Unila pelo Edital n° 1/2019/Prograd-Proint, aprovados(as) como reserva de vaga;
II – Os (As) discentes ingressantes 2020.1 na Unila enquanto Cotistas L1, L2, L9 e L10 por cota renda, aprovados(as) nas bancas de aferição de renda, realizadas pela Pró-Reitoria de Graduação – Prograd durante os processos de matrícula.

I RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

INDEFERIDOS		
	NOME COMPLETO	**RESULTADO**
1	Cynthia Baescha Larose	Indeferido – Não é público-alvo do Edital nº 06/2020/PRAE/UNILA
2	Dayana Katherine Ochoa Baracaldo	Indeferido – Não é público-alvo do Edital nº 06/2020/PRAE/UNILA
3	Gabriel Knasel Andrés	Indeferido – Não é público-alvo do Edital nº 06/2020/PRAE/UNILA
4	Marcos Diego Pardo Llanos	Indeferido – Não é público-alvo do Edital nº 06/2020/PRAE/UNILA
5	John-Kerry Forestal	Indeferido – Não é público-alvo do Edital nº 06/2020/PRAE/UNILA
6	Oscary Del Carmen López López	Indeferido – Não é público-alvo do Edital nº 06/2020/PRAE/UNILA

Leia-se

DEFERIDOS		
	NOME COMPLETO	**RESULTADO**
1	Cynthia Baescha Larose	Deferido
2	Dayana Katherine Ochoa Baracaldo	Deferido
3	Gabriel Knasel Andrés	Deferido
4	Marcos Diego Pardo Llanos	Deferido
5	John-Kerry Forestal	Deferido
6	Oscary Del Carmen López López	Deferido

Aos(Às) discentes DEFERIDOS, informamos que os dados bancários devem estar no sistema SIGAA conforme estabeleceu o edital, pois só serão realizados os pagamentos aos(às) discentes que tiverem incluído as contas bancárias no sistema. Não haverá recebimento de documentos ou contas bancárias por outro meio.
Aqueles que só conseguirem providenciar os dados bancários após o resultado deverão inclui-los no sistema SIGAA e posteriormente informar no e-mail subsidio.financeiro@unila.edu.br que realizou tal inclusão. Os(As) discentes que já realizaram a inclusão destes dados antes do resultado do edital NÃO precisam entrar em contato.
Assim que o setor responsável da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis enviar a primeira lista para pagamento, os(as) discentes que não tiverem apresentado/regularizado a conta junto ao sistema não receberão o pagamento referente ao mês de agosto, estando aptos(as) a receber apenas quando da regularização no sistema. Não serão realizados pagamentos retroativos.
Trocas de contas também devem ser informadas no e-mail subsidio.financeiro@unila.edu.br, pois o sistema não informa automaticamente.
Atentar-se para informar os dados corretos da conta bancária no SIGAA, para que não tenha problemas com o recebimento.

ROSEANE CLEIDE DE SOUZA
07 de agosto de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 513/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.008539/2020-49, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor RODRIGO BIRCK MOREIRA, Editor de Imagens, SIAPE 2146133, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 30 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
12 de agosto de 2020

PORTARIA N° 514/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.008909/2020-50, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SANDRA MEDINA, Assistente em Administração, SIAPE 2139794, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 15 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
12 de agosto de 2020

PORTARIA N° 517/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/

GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.985, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.440/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 496, de 8 de novembro de 2019, que designou a servidora FRANCIELIE MORETTI, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2311572, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
12 de agosto de 2020

PORTARIA N° 518/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.985, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JAMILY CHARAO VARGAS, Pedagoga-Área, SIAPE 2276758, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
12 de agosto de 2020

PORTARIA N° 519/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.009108/2020-12, resolve:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 24 de janeiro de 2020, ao servidor WAGNER FERREIRA, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 2232869, lotado na Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
12 de agosto de 2020

PORTARIA N° 520/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.009104/2020-23 resolve:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 24 de janeiro de 2020, ao servidor ELEANDRO MIGUEL DA SILVA, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 2177731, lotado na Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
12 de agosto de 2020

PORTARIA N° 521/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.009102/2020-77 resolve:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 24 de janeiro de 2020, à servidora DANIELA HENRICH, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 2418764, lotada na Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
12 de agosto de 2020

PORTARIA N° 522/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.009101/2020-07 resolve:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 24 de janeiro de 2020, à servidora PAULA REGINA DOS SANTOS, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 1863554, lotada na Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
12 de agosto de 2020

PORTARIA N° 523/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.990, resolve:

Art. 1º Designar a servidora JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2146161, como substituta da titular da função de Chefe do Departamento de Educação à Distância, Código FG-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
12 de agosto de 2020

PORTARIA N° 524/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº

965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.994, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DIOGO ANDRÉ BASTIAN, Assistente em Administração, SIAPE 1916477, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Transportes, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
12 de agosto de 2020

PORTARIA N° 525/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.009042/2020-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JEDSON CORREA LEITE, Técnico em Edificações, SIAPE 2141171, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 21 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
12 de agosto de 2020

PORTARIA N° 526/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.009031/2020-54, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOÃO VITOR VIEIRA GELINSKI, Bibliotecário-Documentalista, SIAPE 2144494, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 1º de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
12 de agosto de 2020

PORTARIA N° 527/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.008849/2020-21, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora KELLY APARECIDA COSTA, Assistente em Administração, SIAPE 2149019, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 11 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
12 de agosto de 2020

PORTARIA N° 528/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.009040/2020-05, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor JOÃO BATISTA DURGANTE COLPO, Engenheiro-Área, SIAPE 2147226, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 1º de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
12 de agosto de 2020

PORTARIA N° 529/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.007051/2020-67, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora SIMONE APARECIDA GARCIA, Administradora, SIAPE 1277840, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
12 de agosto de 2020

PORTARIA N° 530/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria nº 834/13/GR; e o processo 23422.006823/2020-15, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, com a denominação de Professor Auxiliar, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, à servidora GISLAINE BEZERRA PINTO FERREIRA, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1052379, a partir de 25 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
12 de agosto de 2020

PORTARIA N° 531/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112/90; o Art. 12 da Lei Nº 8.270/91; e o processo 23422.009106/2020-66, resolve:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 24 de janeiro de 2020, ao servidor GILSEMAR SEFSTROEM, Técnico de Laboratório-Área, SIAPE 2160097, lotado na Divisão de Apoio Logístico aos Laboratórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
12 de agosto de 2020

PORTARIA N° 532/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.009053/2020-42, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALEXANDRE DA PAZ, Assistente em Administração, SIAPE 2140293, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 3 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
13 de agosto de 2020

PRÓ-REITORIA DE PEQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 52/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n° 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria n°43/2017/UNILA, o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril 2019, e o pedido formalizado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES), RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) de Projetos, Subgrupo de Coordenação, do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES).

Art. 2º Designar os membros para compor o GT mencionado no art. 1º:
I – CAROLINE DA COSTA SILVA GONÇALVES;
II – LEONARDO DA SILVA ARRIECHE.

Art. 3º São atribuições do GT:
I – Preenchimento e submissão de formulários na Plataforma Carlos Chagas;
II – Elaboração do esqueleto do projeto global;
III – Formulação do resumo do projeto;
IV – Coleta de sugestões dos professores.

Art. 4º O GT terá vigência, máxima, de 12 meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
13 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 53/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n° 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria n°43/2017/UNILA, o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril 2019, e o pedido formalizado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) de Projetos, Subgrupo de Concepção, do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES).

Art. 2º Designar os membros para compor o GT mencionado no art. 1º:
I – ANDRÉIA CRISTINA FURTADO;
II – JANINE PADILHA BOTTON.

Art. 3º São atribuições do GT:
I – Auxiliar a coordenação na ambientação e elaboração do esqueleto do projeto global e direcionar aos professores, de cada linha, para a criação dos subprojetos e indicação de quantitativo de bolsas;
II – Fazer a intermediação de sugestões com os professores e a coordenação.

Art. 4º O GT terá vigência, máxima, de 12 meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
13 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 54/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n° 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria n°43/2017/UNILA, o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril 2019, e o pedido formalizado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) de Projetos, Subgrupo de Avaliação de Subprojetos, do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES).

Art. 2º Designar os membros para compor o GT mencionado no art. 1º:
I – GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS;
II – JIAM PIRES FRIGO;
III – KÁTYA REGINA DE FREITAS ZARA;
IV – MARCELA BOROSKI.

Art. 3º São atribuições do GT:

I – Avaliar os temas de pesquisa, propostos nos subprojetos, em consonância com o projeto global e nível de formação – mestrado ou doutorado – e definir o quantitativo de bolsas a serem solicitadas;
II – Avaliar a aderência dos subprojetos à proposta do PPGIES e à linha de pesquisa elegida, tendo como base a interdisciplinaridade, que constitui um dos princípios basilares da UNILA e do Programa, propondo modificações, quando for o caso;

Art. 4º O GT terá vigência, máxima, de 12 meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
13 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 55/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n° 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria n°43/2017/UNILA, o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril 2019, e o pedido formalizado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES), RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) de Projetos, Subgrupo de Padronização de Subprojetos com as Normas Vigentes, do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES).

Art. 2º Designar os membros para compor o GT mencionado no art. 1º:
I – JOSÉ RICARDO CEZAR SALGADO;
II – MÁRCIO DE SOUSA GÓES;
III – MARIA DAS GRAÇAS.

Art. 3º São atribuições do GT:
I – Definir normas, modelos e revisar a formatação do projeto global, e subprojetos associados (forma de citação, referências), propondo modificações, quando for o caso.

Art. 4º O GT terá vigência, máxima, de 12 meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
13 de agosto de 2020.

PORTARIA Nº 56/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n° 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria n°43/2017/UNILA, o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril 2019, e o pedido formalizado pela Secretaria do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES), RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Colegiado do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES).

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:
I – CAROLINE DA COSTA SILVA GONÇALVES;
II – LEONARDO DA SILVA ARRIECHE.

Art. 3º São atribuições da Comissão:
I – Elaborar as regras de funcionamento do Colegiado do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (PPGIES).

Art. 4º O GT terá vigência, máxima, de 12 meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
13 de agosto de 2020.

EDITAL Nº 75/2020/PRPPG

Dispõe sobre a retificação do Edital n. 56/2020/PRPPG/PRPPG de 10 de julho de 2020 - Processo eleitoral do Comitê Permanente Local De Iniciação Cientifica (CLIC), gestão 2020/2021.

1. CRONOGRAMA
Onde se lê:

Prazo para inscrição das candidaturas	22.07.2020 à 10.08.2020
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	13.08.2020
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	14.08.2020 à 15.08.2020
Homologação das candidaturas	17.08.2020
Dia da Eleição	18.08.2020 das 00:00 às 23h59min - Horário de Brasília.
Apuração e divulgação do resultado	19.08.2020
Período para recursos relativos ao resultado	20.08.2020 à 22.08.2020
Homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral	25.08.2020
Publicação da Portaria de Nomeação	A partir de 26.08.2020

Lê-se:

Prazo para inscrição das candidaturas	22.07.2020 à 20.08.2020
Publicação do deferimento das inscrições das candidaturas	24.08.2020
Período para interposição de recurso relativo às inscrições das candidaturas	25.08.2020 à 26.08.2020
Homologação das candidaturas	27.08.2020
Dia da Eleição	31.08.2020 das 00:00 às 23h59min - Horário de Brasília.
Apuração e divulgação do resultado	01.09.2020
Período para recursos relativos ao resultado	02.09.2020 à 03.09.2020
Homologação dos resultados pela Comissão Eleitoral	04.09.2020
Publicação da Portaria de Nomeação	A partir de 07.09.2020

2. DISPOSIÇÕES FINAIS
As demais disposições do o Edital nº 56/2020/PRPPG, de 10 de julho de 2020, permanecem inalteradas.

DANUBIA FRASSON FURTADO

12 de agosto de 2020

EDITAL Nº 76/2020/PRPPG

PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana nomeada pela Portaria UNILA nº 357/2019/GR, de 19 de junho de 2019, por meio da Divisão de Inovação Tecnológica e Fundação de Apoio e do Núcleo de Inovação Tecnológica, no uso de suas atribuições legais,

torna público o Resultado de Seleção das Equipes da Etapa 1 – Mercado de Ideias do Edital Simplificado Interno n.º 55/2020/PRPPG, de 09/07/2020, referente à Chamada Pública do Programa de Iniciação ao Empreendedorismo.

1.1 Considerando a apresentação dos pré-projetos para a banca de avaliação da Etapa 1 – Mercado de Ideias, apresentamos o resultado de seleção das equipes:

Nº	PROJETO	PARTICIPANTES	MENTOR	CLASSIFICAÇÃO
1	Plataforma virtual como rede de reciclagem	1. Alessandra Andretta 2. Briggitte Anggie D La Flor Hernández Ninaja 3.Dianeth Sara Lima Bejar 4.Grecia Antonella Nina Flores	Cristian Antonio Rojas	Classificado
2	Desenvolvimento de um processo de biorremediação de solos agrícolas baseado na associação de fungos de solo e biochar	1. Giuliana Rahmeier Bonassa 2. Sabrina Masseron Sell	Rafaella Costa Bonugli Santos	Classificado
3	Uso de resíduo de poda para utilização como substrato no mercado de produção de orquídeas.	1. Letícia da Costa 2. Kelly Borne 3. Lucélia Claro da Silva 4. Nuri Esperanza Sarango Sarango	Jiam Pires Frigo	Classificado
4	Café Latinoamérica	1. Claudio Magalhães Santana 2. Maria Alejandra Paez Jerez 3. Cristian Andres Ibañez Rodriguez 4. Benjamín Cuevas	Gilson Batista de Oliveira	Classificado
5	Sistema de descontaminação ambiente baseado no efeito luminescente causado por espectro ultra violeta (UV-C)	1. Mauricio Mafra da Silva 2. Rafael Andrade Taveira 3. Igor Wilis Mauerberg Barbosa 4. Artur Chais	Oswaldo Hideo Ando Junior	Classificado
6	Sistema de medição e controle para melhoria da eficiência energética nos sistemas de energia em baixa tensão	1. Eder Andrade da Silva. 2. Joylan Nunes Maciel. 3. Romildo da Cruz Marques. 4. Lucas Timm Wottrich.	Oswaldo Hideo Ando Junior	Classificado
7	Construção de um protótipo de turbina hidrocinética	1. Marcos Aurélio de Araujo 2. Kleber Gomes Ramirez	Oswaldo Hideo Ando Júnior	Classificado
8	Glicosímetro minimamente invasivo de baixo custo	1. Michelle Lustosa de Souza 2. Adelio de Souza Conter	Oswaldo Hideo Ando Júnior	Classificado
9	Métodos Alternativos para produção de Kombuchá	1. Andrew Wallace Marcelo Vinha Venturini 2. Ghessyca Aparecida do Bonfim	Kátya Regina de Freitas Zara	Classificado
10	Estratégias e Indicadores de Capacitação para uma Gestão de Recursos Humanos Sustentável.	1. Aline Cristiane Rocha Lacerda 2. Maria Laura de Souza Pereira	Kátya Regina de Freitas Zara.	Classificado
11	Site para comércio de drogas (IDrug).	1. Abner de Almeida Costa 2. Anton Simen 3. Mauro Nooblath 4. Nicolas Iunovich Konig	Raphael Fortes Infante Gomes	Classificado
12	Desenvolvimento de um Veículo lançador de Nanosat, CubeSat e/ou satélites em Órbita Terrestre Baixa	1. Daniel Victor da Silva Cardoso 2. Gustavo Alberto Acosta Restrepo	Cesar Addis Valverde Salvador	Desclassificado
13	YVY FOZ - valorizar o local para sua projeção global.	1. Ana Carolina Rocha Marinho 2. Beatriz de Melo Palacio 3. Julia Juvencio Matos 4. Jeanne Helena Delava de Oliveira	Gustavo Oliveira Vieira	Classificado
14	Novos artistas no meio digital	1. Andrea Vaca Gil 2. Alejandra Gutierrez Paz 3. Paola Andrea Ramírez Peña 4. Juan Diego Bello Herrera	André de Souza Macedo	Classificado
15	Sistema de controle de temperatura para processos de abastecimento, transporte e armazenamento dos combustíveis gás natural e biometano	1. Raheel Shahbaz 2. José Carlos Navas Palma	Fabrizzio Cedraz Gaspar	Classificado

1.2 O projeto 12 - Desenvolvimento de um Veículo lançador de Nanosat, CubeSat e/ou satélites em Órbita Terrestre Baixa foi desclassificado, pois não compareceu para apresentação da Etapa 1 – Mercado de Ideias.

1.3 Informamos que o quadro de resultado está em ordem de apresentação das equipes e não por ordem de classificação do projeto.

1.4 As Equipes classificadas (membros e mentores) deverão se inscrever no Programa Garage que será realizado em parceria com o SEBRAE, como atividade da Etapa 2 (Imersão), com início previsto para o dia 17/08/2020, tendo como objetivo capacitar as Equipes e mentores na melhoria de seus projetos.

Publique-se.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
12 de agosto de 2020